

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CÍVEL – SMCC

TÍTULO: RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO - RAG EXERCÍCIO 2023

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, elaborado de acordo com, Resolução
TCE/AC no 087/2013, DM 1.808/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA
CGM NO 003 DE 2023.

Rio Branco-AC, fevereiro de 2024

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

A Secretaria Municipal da Casa Civil se compõe como órgão de assessoramento e de apoio e tem como uma de suas premissas assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo, e ainda, gerir e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias afetas a esta secretaria.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 285 — Centro.

CEP 69.900-901 Normas de Criação:

Criada a partir da Reforma Administrativa, instituída pela LEI Nº 1.959 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 e alterada pela Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, que redefiniu a estrutura e órgãos da Secretaria

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

2. VISÃO GERAL 7

2.1 IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO 7

3. ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS 10

3.1 ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO 10

3.1.1 Dinâmica de Funcionamento 10

3.1.2 Resultados Alcançados

3.1.7 Atividades Desenvolvidas Durante o ano de 2022 21

3.1.8 Resultados Alcançados 21

4.1.1 Demonstrativo de Execução Física e Financeira das ações 25

4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25

4.2.1 Receita 25

4.2.2 Despesa 25

4.2.2.1 Programação das Despesas Correntes 25

4.2.2.2 Programação das Despesas de Capital 26

4.2.2.3 Despesa Total do órgão 28

4.2.2.4 Análise do Resultado Alcançado 28

Considerações Finais

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

1.Introdução

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 003/2023, de maneira descritiva, em relação a cada departamento e de forma sequenciada. Objetivando apresentar aos órgãos competentes, bem como, à população de Rio Branco os avanços e resultados obtidos pelos diversos setores que compõem a Secretaria Municipal da Casa Civil durante o exercício de 2023, além de mostrar a execução dos planos, programas, gastos e investimentos do período, dentro das áreas de competência desta secretaria, evidenciando a execução das metas previstas no Plano Plurianual — PPA 2022-2025, bem como, a respectiva avaliação dos resultados. Nele estão contidos os programas e projetos que definiram as atividades e organização orçamentária do ano de 2023.

A Secretaria Municipal da Casa Civil, e as demais unidades que fazem parte de sua estrutura, atuaram de maneira direta no cumprimento de metas voltadas à melhoria da prestação dos serviços da gestão municipal, contribuindo com uma efetiva melhora nos processos administrativos, jurídicos e no alcance de resultados sociais importantes à satisfação da população em geral.

Referente às planilhas relacionadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 003/2023 destacamos que a Casa Civil é um órgão de apoio, com atividades meio, por isso não há registros a serem apresentados referentes aos Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas e Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.

Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

2 – Visão Geral

Este relatório visa demonstrar de forma simples a importância do controle interno para a Secretaria Municipal de Casa Civil, auxiliando-a no cumprimento dos procedimentos, bem como assegurando a confiabilidade de suas demonstrações contábeis dando suporte para administração, mantendo a ordem, segurança e tranquilidade da mesma e de maior garantia para uma boa gestão.

Dentro deste contexto, a Unidade Seccional de Controle Interno tem adquirido, ao longo dos exercícios, uma grande relevância neste enfoque, como se vem observando nas inúmeras novas competências atribuídas ao mesmo desde o advento da Constituição Federal de 1988, com destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000), bem como para o Decreto nº 3.294/2012, cuja finalidade é orientar os administradores públicos para a correta gestão dos recursos públicos no âmbito dos órgãos e entidades, inclusive fundos especiais, preservando os interesses do Município e prevenindo a ocorrência de irregularidades, por intermédio do acompanhamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, consubstanciado na aplicação de técnicas de trabalho desenvolvidas em cada unidade.

A Secretaria Municipal da Casa Civil, foi criada a partir da Reforma Administrativa, instituída pela Lei nº 1.959 de 20 de fevereiro de 2013 e alterada pela Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e Decreto nº 1.752 de 29 de novembro de 2022, que redefiniu a estrutura e órgãos da Secretaria.

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

A Secretaria Municipal da Casa Civil se compõe como órgão de assessoramento e de apoio e tem como uma de suas premissas assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo, e ainda, gerir e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias afetas a esta secretaria.

2.1 IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO

A Casa Civil, de acordo com a reforma administrativa, concernente a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, compete:

- Assessorar e auxiliar o Prefeito na formulação das soluções estratégicas e na coordenação geral de governo;
 - Prestar assessoramento técnico ao Gabinete do Prefeito, através de setor específico;
 - Assessorar a Prefeita nas atividades de governo;
 - Coordenar a elaboração e encaminhamento de Projetos de Lei;
 - Coordenar a elaboração da mensagem de abertura do trabalho legislativo; - Coordenar o processo de acompanhamento e avaliação da gestão municipal;
 - Coordenar a execução do Plano de Governo Municipal;
 - Gerir e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias afetas a esta secretaria;
 - Assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e na integração das ações de governo; - Avaliar e monitorar a ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito;
 - Atuar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, na orientação das ações pertinentes aos art. 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.908, de 17 de maio de 2012;
 - Avaliar a ação governamental e do resultado da gestão dos administradores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Pública, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Coordenar a execução das ações do governo com os poderes políticos, com os órgãos governamentais e com a sociedade civil, em âmbito nacional e internacional;
 - Coordenar e promover as relações internacionais de interesse do Município;
 - Zelar pela imagem do Governo Municipal e promover na área de sua competência, novas formas de comunicação interna e com a sociedade civil; - Fornecer apoio logístico aos servidores do Cerimonial;
- Coordenar a relação institucional e processos de negociação com os sindicatos

3. ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

A Assessoria Especial de Comunicação da Prefeitura de Rio Branco, unidade vinculada a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil, tem como principal atribuição zelar pela imagem do Governo Municipal e promover, na área de sua competência, novas formas de comunicação interna e com a sociedade civil.

O objetivo primordial da Assessoria Especial de Comunicação é informar a sociedade sobre as ações realizadas pela Prefeitura, de forma a legitimar a gestão municipal 2021/2024, contribuindo com a transparência da gestão.

A Assessoria Especial de Comunicação da Prefeitura de Rio Branco é o órgão responsável por cooperar com toda a gestão municipal para deixar a população bem informada sobre as ações desenvolvidas pela gestão Produção, Emprego e Dignidade. Em 2023, realizamos diversas atividades que impactam diretamente na relação prefeitura e comunidade, aproximando o cidadão e sua necessidade da gestão, em busca da resolução destas demandas.

A Dinâmica de Funcionamento da Assessoria Especial de Comunicação é composta por profissionais da área técnica e administrativa, divididos entre repórteres, cinegrafistas, fotógrafos, web designer e secretária administrativa. Esses são responsáveis por fazer o acompanhamento e a cobertura jornalística diária da agenda do Prefeito Tião Bocalom, bem como, dos principais eventos e atividades promovidos pelas secretarias e órgãos do município.

A Assessoria Especial de Comunicação é responsável pela divulgação das ações e atividades da Prefeitura Municipal de Rio Branco, das secretarias e dos agentes que compõem os órgãos, por meio de elaboração de matérias jornalísticas e veiculadas nos meios de comunicação (jornal, televisão e rádio) e nos meios eletrônicos institucionais (site, facebook, instagram e twitter).

A Assessoria, por meio da equipe, é também responsável pela criação de layouts e produção de convites, banners, faixas, adesivos, cartazes, cartilhas, pastas, bloco de anotações e canetas personalizadas, entre outros materiais de divulgação institucional.

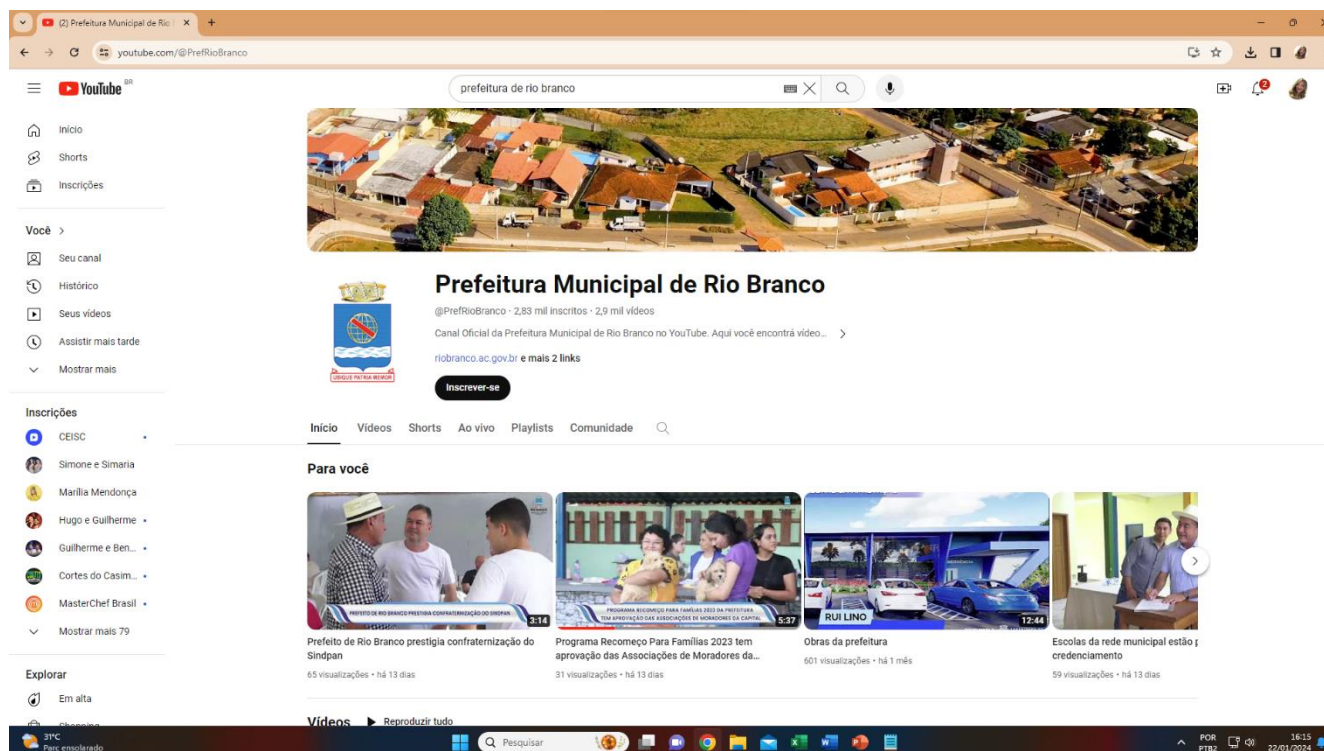
RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023 Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

Os instrumentos de comunicação utilizados são: portal de notícias e serviços (www.riobranco.ac.gov.br); mídias sociais (instagram, facebook e twitter) e publicações informativas.

A Coberturas Jornalísticas é um dos pilares de sustentação do jornalismo é o ato de fazer coberturas jornalísticas, que diferentemente da notícia e da reportagem, tem uma continuidade, tal ato pode ocorrer de forma planejada ou inesperada, e primeiramente é feito todo o planejamento e posteriormente o preparo para tal cobertura, ela resulta do trabalho de equipe

Durante todo o ano de 2023, a Assessoria Especial de Comunicação cobriu jornalisticamente todos os eventos e notícias relacionadas a gestão do Prefeito Tião Bocalom, enriquecendo as páginas oficiais do Governo Municipal, e assim, mantendo os munícipes bem informados

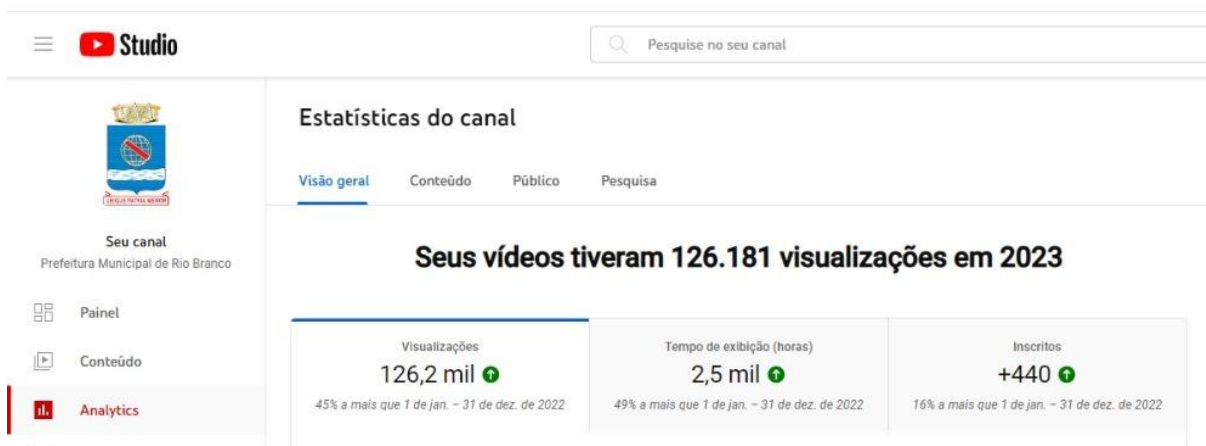
RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES YOUTUBE



Uma das ferramentas utilizadas pela Prefeitura de Rio Branco para propagar as ações realizadas é o YouTube. Ao total foram publicados 1.000 vídeos durante o ano de 2023.

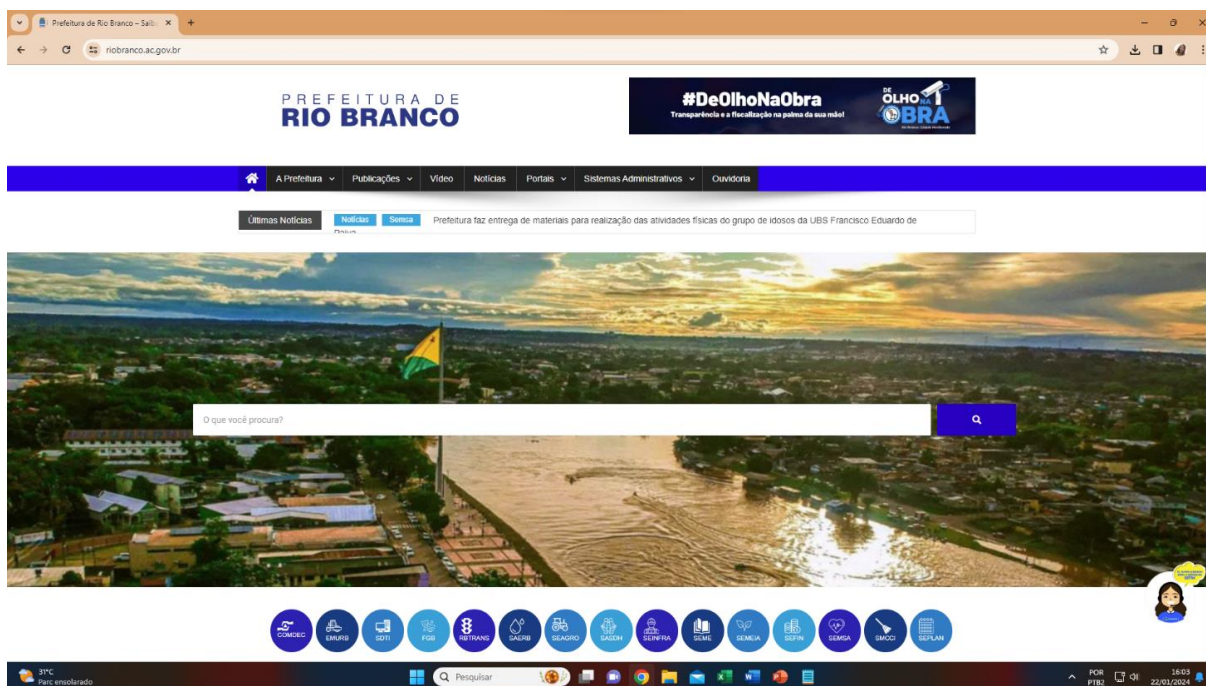
RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023 Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

Ademais, houve uma taxa de aumento de inscritos no canal de 16% em relação ao ano de 2022.



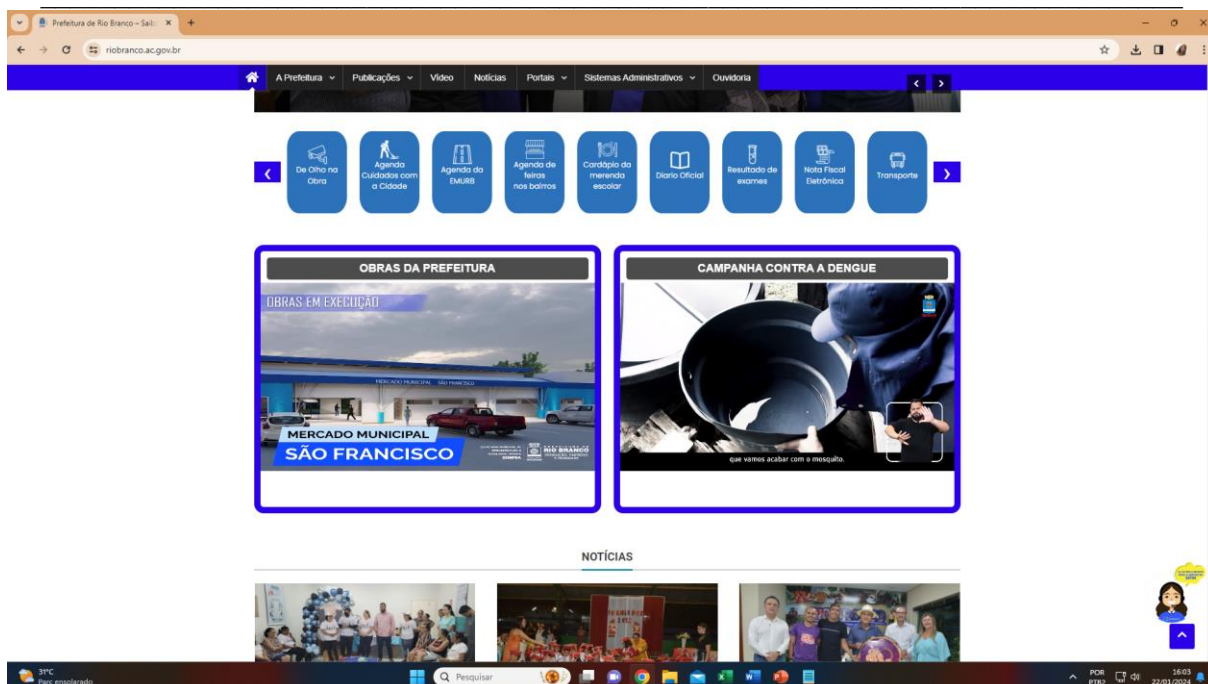
SITE INSTITUCIONAL

A priori, vale ressaltar que o site passou por uma reformulação para deixá-lo mais acessível ao usuário, para que de forma prática, rápida e dinâmica o cidadão possa sanar sua necessidade



RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023

Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

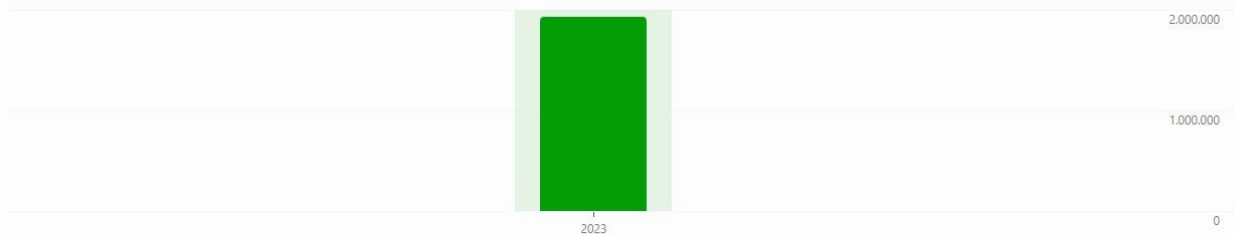


No site institucional, em 2023, houve 3.100 publicações que se dividem em vídeos institucionais e jornalísticos, notas, cards, editais, processos seletivos e outros. Com isto, o site obteve 1.930.406 de acessos, conforme as informações a seguir:

2023

janeiro 1º, 2023 - dezembro 31º, 2023

☒ Visualizações ☐ Visitantes ← → Anos



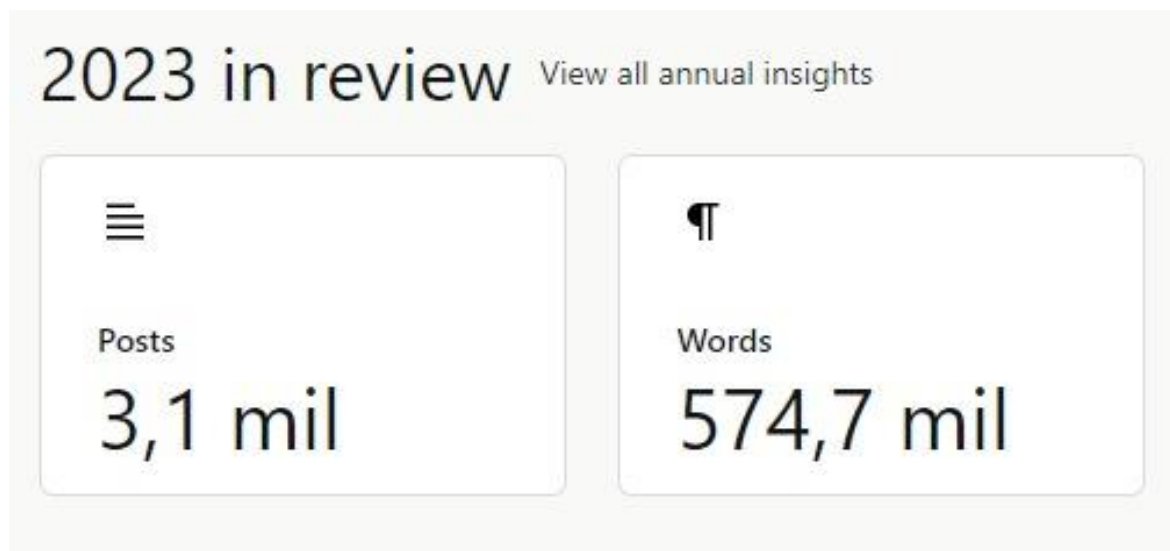
 Visualizações
1.930.406

 Visitantes
446.612

 Gostos
0

 Comentários
0

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023



Artigos e páginas	Visualizações
Página Inicial/Arquivos	1.190.712
New Home	68.070
Secretaria Municipal de Educação abre inscrições para preenchimento de vagas; Confira ...	17.715
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ...	14.915
Inscrições para o Processo Seletivo do Saerb são prorrogadas	10.470
Continuam abertas as inscrições para concurso público efetivo para Rio Branco	9.937
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSO...	9.856
EDITAIS E CONCURSOS	8.742
Edital de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação Temporária - Edital ...	8.216
Estabelecimento interditado	7.691

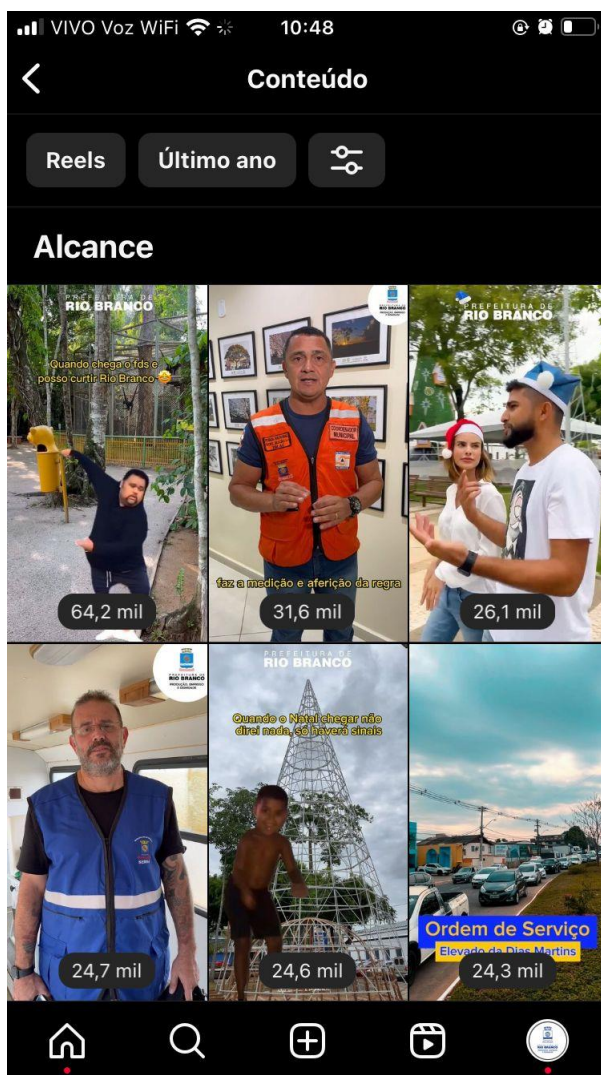
Além de divulgar matérias, o site da prefeitura, disponibiliza para os entes da gestão, o serviço de publicidade de algumas de suas ações, principalmente, com o intuito de facilitar a vida dos usuários, oferecendo resolução de algumas demandas de forma online. A exemplo: agendas da Emurb e da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI, editais, processos seletivos, cardápio da merenda escolar, a “Bianca”, inteligência artificial da secretaria municipal de Finanças que proporciona ao contribuinte diversos serviços sem que o mesmo precise se deslocar fisicamente até a secretaria.

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023 Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

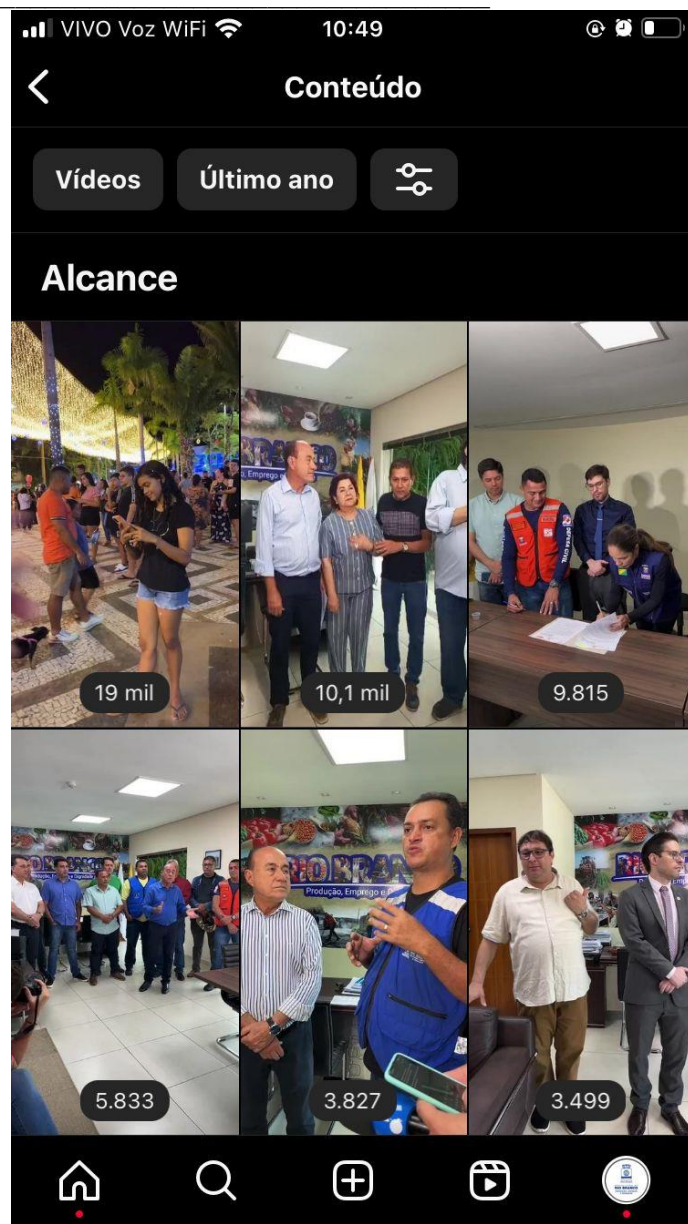
Por fim, o site passou a contar com uma novidade para garantir a transparência na prestação dos serviços públicos nas obras municipais, o “De Olho na Obra”. Esta ferramenta permite ao cidadão acessar de sua casa as principais obras que estão sendo executadas na capital.

INSTAGRAM E FACEBOOK

Além dos meios já mencionados, utilizamos também os aplicativos Instagram e Facebook, como forma de propagar notícias e interagir com a comunidade. No Instagram, houveram 2.207 publicações, sendo 1.644 posts no formato fotografia e 563 reels. O Instagram principalmente, tem tido grande alcance, conforme pode-se verificar pelas métricas a seguir



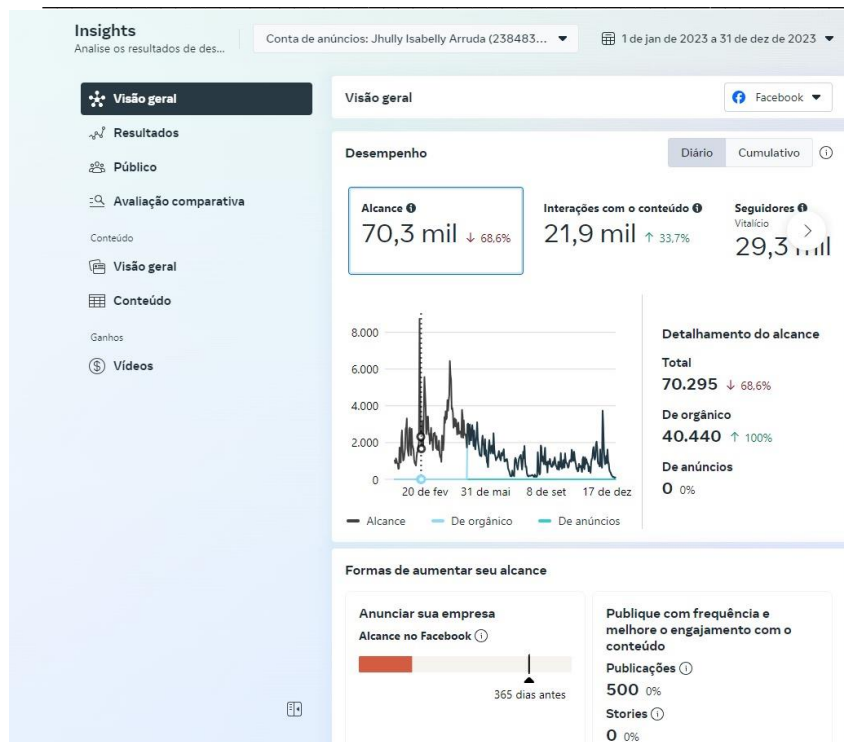
RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023



RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023



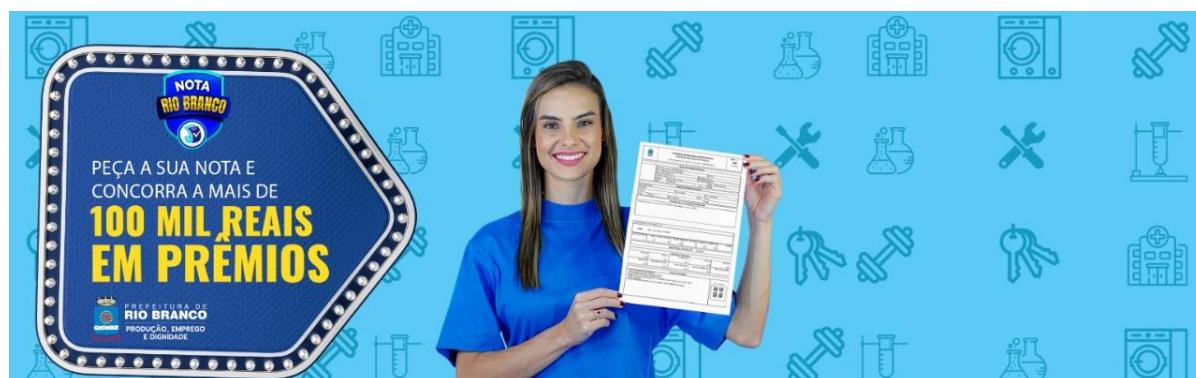
RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023 Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023



CAMPANHAS/PROGAMAS DE INCENTIVO

Ao longo do ano, desenvolvemos também várias campanhas publicitárias, como: REFIS 2023 para o Sistema de Água e Esgoto de Rio Branco e secretaria municipal de Finanças (Saerb e Sefin), IPTU 2023, combate à Dengue.

Ademais, a prefeitura realizou campanhas de incentivo para fomentar a economia local e premiar a população, a exemplo, o “**Nota Rio Branco**” e o “**Concurso de Fotografia Natal de Vida, Esperança e Dignidade.**”



RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023



RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

MEIOS DE DIVULGAÇÃO

Além dos já citados, Youtube e site institucional, todos os materiais produzidos são remetidos à população por meio do Facebook, Instagram, Twitter e grupos de Whatsapp. Além de serem remetidos à imprensa em geral, para os sites, emissoras de rádio e TVs da capital. Vale ressaltar, que a Assessoria também treina servidores de outras secretarias e autarquias, mostrando na prática a dinâmica que a Assecom segue, para que ao retornar às suas secretarias de origem possam auxiliar no envio de matérias a serem divulgadas.

3. Avaliação das Metas Previstas no Plano Plurianual

De acordo com Plano Plurianual – PPA 2022-2025, o Programa Secretaria Municipal da Casa Civil o constitui-se de 04 (quatro) ações cujo eixo estratégico refere-se ao Institucional, com o objetivo de desenvolver políticas públicas participativa ouvindo a comunidades e conhecendo suas necessidades com qualidade e quantidade, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses das ações previstas no planejamento estratégico desta SMCC, sendo executadas com recursos Próprios.

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que: Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício,

Os investimentos / manutenção administrativas realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas, alcançando de fato, a satisfação aos anseios da população.

Avaliamos que os resultados quantitativos e qualitativos da gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e indicadores estabelecidos no PPA.

As ações executadas durante o exercício de 2023, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Município, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Sendo atribuições constitucionais do Controle Interno avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320, de 1964).

4. Avaliação da Execução dos Programas de Governo

Dentre as ações planejadas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, as que foram classificadas como prioridade e metas para 2023, são:

Em termos de alcance das metas previstas na LDO/2023, 3 (três) ações foram executadas com recursos próprios, conjuntamente, conforme a seguir:

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

Ação de Gestão e Acompanhamento das demandas da sociedade com 6.100 atendimentos realizados, conforme solicitação recebidas diariamente da população Rio-branquenses e remanejadas para secretarias demandantes para execução de lei orçamentaria e financeira 2023, Implantação do Plano Municipal de Comunicação e 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco Lei complementar nº 5252 de 28/09/2023 publicada nº 13.626 do dia 29/09/2023 fls. 342, da meta prevista na LDO.

Modalidade	Empenhado R\$	Liquidado R\$	Pago R\$	Saldo a Pagar R\$
Pregão Para Registro de Preço e dispensa	8.028557,84	8.028557,84	8.028557,84	1.993.743,07
Concorrência	5.624.608,14	5.624.608,14	5.624.608,14	0,00
SUBVENÇÃO - OF/CIRCULAR N 001/2023/AMAC /060010216/2023	1.320.046,28	1.320.046,28	1.320.046,28	0,00
DIARIAS CIVIL	183.765,37	5.550,93	5.550,93	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	88.091,10	88.091,10	88.091,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA PIS /PASEP	335,63	335,63	335,63	0,00
RESTITUIÇÕES	486518,01	486518,01	486518,01	0,00
	15.731.922,37	15.731.922,37	15.731.922,37	1.993.743,07

Fonte: DGAF – Diretoria Administrativa e Financeira

O valor montante de R\$ **15.731.922,37** (quinze milhões, setecentos e trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) foram destinados para a execução das ações acima supracitadas.

Quanto a ação de atendimento setores Administrativo o valor já informando acima, com saldo a pagar de **R\$ 1.993.743,07** (um milhão, novecentos e noventa e três mil, e setecentos e quarenta e três reais e sete centavos)

5. Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro

5.1 - Gestão Orçamentária

5.1.1 Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentário Anual “Lei Complementar” nº 103 de 29 de dezembro de 2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco e fixou a dotação orçamentária para a **Secretaria Municipal Casa Civil** o montante inicial de **R\$ 20.283.695,00**, conforme consta no Demonstrativo da Despesa por Natureza e Demonstrativo Por Programa.

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023**5.1.2 Alterações Orçamentárias**

Os créditos autorizados compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício), podem ser assim demonstrados

Quadro – Alteração Orçamentária - 2023. Código na LOA: 01.006.000 – Programa 06.01

Descrição	Valor	%
Dotação Inicial (LOA)	R\$ 19.118.490,00	
Créditos Adicionais	4.499.642,36	
(+) Suplementar	4.499.642,36	
(+) Especial		
(+) Extraordinário	0,00	
(-) Anulações de Créditos	-2.562.544,40	-
(-) Bloqueados	- 605.031,65	
Créditos Atualizada	21.055.587,96	100
(-) Despesa Empenhada	17.725.665,54	100
(=) Saldo a Empenhar	2.724.890,77	

Fonte: Demonstrativo da Despesa Por Natureza/Weber Público 2023.

A Lei Orçamentária Anual de Rio Branco estima a receita e fixa a despesa para a Secretaria Municipal de Casa Civil o valor montante de 2023 o valor de **R\$ 21.055.587,96**, após as alterações orçamentárias, conforme evidenciado no quadro acima, a dotação atualizada registrou o valor de **R\$ 4.499.642,36**, deste montante foi empenhado o valor de **R\$ 17.725.665,54**, restando um saldo da dotação orçamentária a empenhar de **R\$ 2.724.890,77**.

5.1.3 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas. Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da lei orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações.

O balanço apresentado demonstra que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa está em conformidade com a Lei Complementar nº 112/2021 a fim da elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Em relação à execução da despesa corrente é evidenciada por categoria econômica 3.0.00.00.00.00.00, grupo de natureza da despesa discriminando as despesas empenhadas R\$ 12.586.393,21 (doze milhões quinhentos e oitenta e seis trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) despesas LIQUIDADAS no valor R\$ 12.421.773,73 (doze milhões quatrocentos e vinte um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) restando um Saldo a Empenhar de R\$ 2.573.236,92 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), um Saldo a Liquidar e pagar de R\$ 164.619,49

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

(cento e sessenta e quatro mil seiscientos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

Em relação à execução da despesa de capital é evidenciada por categoria econômica 4.0.00.00.00.00.00, grupo de natureza da despesa discriminando as despesas empenhadas no valor de R\$640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais) despesas LIQUIDADAS no valor R\$ 632.245,00 (seiscientos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais) restando um Saldo a Empenhar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

5.2 Gestão Financeira

5.2.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício anterior e atual, conforme a seguir:

Quadro 5 – Balanço Financeiro Receita- 2023.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.731.922,47	13.086.885,20
Transferência Financeira Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.993.743,07	82.800,00
(=) Total	17.725.665,54	13.169.655,20

Fonte: Balanço Financeiro/Weber Público 2023.

Quadro 6 – Balanço Financeiro Despesa- 2023.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária	17.725.665,54	13.169.655,20
Transferência Financeira Recebidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.993.743,07	82.800,00
(=) Total	17.725.665,54	13.169.655,20

Fonte: Balanço Financeiro/Weber Público 2023.

5.3 Gestão Patrimonial

5.3.1 Balanço Patrimonial

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023**6. Análise por Elemento de Despesa**

O Demonstrativo da Despesa Por Classificação Econômica da Secretaria Municipal da Casa Civil de Rio Branco apresentou a seguinte composição de execução financeira no exercício de 2023:

Quadro 8 - Despesa Por Classificação Econômica – Unidades: 001/002/003 - 2022.

Código	Especificação	Valor Empenhado	%
30.00.00	Despesas Correntes		100,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes		
33.90.41,	Indenizações e Restituições	88.091,10	
33.50.41	Contribuições		
33.50.43		1.320.046,28	
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.14	Diária Civil	183.765,37	
33.90.30	Material de Consumo	103.279,16	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	495.868,19	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.421.773,739.	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	335,63	
33.90.92	Despesa de Exercício Anterior	82.800,00	
44.00.00	Despesa de Capital	2.365.669,32	100,00
44.20.93	Contribuições	486.518,01	
44.90	Aplicações Diretas	2.220.846,32	
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	632.245,00	
TOTAL GERAL		191.214.747,36	100,00

Fonte: – Demonstrativo da Despesa Por Classificação Econômica.

. Estrutura Administrativa Da USCI-SMCC

Milena de Souza nascimento

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -EXERCÍCIO 2023
Resolução TCE/AC Nº 087/2013 e I.N. CGM Nº. 003 e 004/2023

Considerações Finais

No exercício de 2023, a Secretaria Municipal da Casa Civil pautou suas ações no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, em atenção ao disposto na Constituição Federal que visa garantir a execução pelo poder executivo de ações de médio prazo, tendo em vista a garantia de continuidade nos investimentos públicos capaz de gerar resultados mais eficientes e eficazes para a população.

Diante do que estava proposto para o primeiro exercício do PPA – 2023, cumprimos nosso papel. Muitos são os desafios a serem vencidos no decorrer do exercício financeiro. A Secretaria Municipal da Casa Civil, como órgão de apoio às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, bem como às Demais Secretarias e Órgãos da Estrutura Municipal executou sua função com transparência, coerência e responsabilidade, tanto em relação às necessidades da população, quanto ao zelo com os recursos públicos que foram disponibilizados. As dificuldades foram superadas com harmonia entre os órgãos que compõem a estrutura municipal. A gestão teve a preocupação de atender aos instrumentos de planejamentos – LOA – LDO e PPA, e de buscar respostas rápidas e responsáveis para atender aos anseios e necessidades da população do Município de Rio Branco.

Destaca-se, também, a transversalidade com uma perfeita sinergia na administração Municipal, tendo como ponto de partida o Gabinete do Prefeito, o que contribuiu para os resultados alcançados nas ações da Secretaria e das Coordenações à ela vinculadas .

Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil